



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

PORTARIA Nº 24/2024/DIPADI/SGP - Manaus, 02 de fevereiro de 2024

Retifica e republica a PORTARIA Nº 007/2024 que autoriza o deslocamento dos servidores **WESLEI LOPES BREDER** e **GILSON HELITON MIRANDA ALVES** à cidade de Eirunepé/AM.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, Desembargador do Trabalho, **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as informações constantes nas MA 958/2023 e 114/2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar o artigo 1º da **PORTARIA Nº 007/2024/DIPADI/SGP - Manaus, 22 de janeiro de 2024**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores **WESLEI LOPES BREDER**, Analista Judiciário - Assistente de Gabinete para prestar assistência direta ao Desembargador do Trabalho Audaliphal Hildebrando da Silva, Presidente deste Tribunal e **GILSON HELITON MIRANDA ALVES**, Policial Militar Requisitado – Assistente Administrativo III, para prestar **segurança e escolta armada** ao referido Magistrado nas atividades correicionais na Vara do Trabalho de Eirunepé no período de 03 a 06/02/2024.

Art. 2º Republicar a **PORTARIA Nº 007/2024/DIPADI/SGP - Manaus, 22 de janeiro de 2024**, com a alteração determinada neste ato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

PORTARIA Nº 007/2024/DIPADI/SGP - Manaus, 22 de janeiro de 2024.

Autoriza o deslocamento dos servidores **WESLEI LOPES BREDER** e **GILSON HELITON MIRANDA ALVES** à cidade de Eirunepé/AM.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, Desembargador do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes nas MA 958/2023 e 114/2023;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores **WESLEI LOPES BREDER**, Analista Judiciário - Assistente de Gabinete para prestar assistência direta ao Desembargador do Trabalho Audaliphal Hildebrando da Silva, Presidente deste Tribunal e **GILSON HELITON MIRANDA ALVES**, Policial Militar Requisitado – Assistente Administrativo III, para prestar **segurança e escolta armada** ao referido Magistrado nas atividades correicionais na Vara do Trabalho de Eirunepé no período de 03 a 06/02/2024.

Art. 2º Conceder aos referidos servidores três diárias e meia (3,5), relativas ao período supracitado, com adicional de deslocamento.

Art. 3º Considerar como trânsito os dias **03 e 06/02/2024**.

Art. 4º Determinar que o comprovante de viagem seja apresentado pelos servidores à Divisão de Análise Contábil, Tributária e Apoio ao 1º Grau, nos termos do art. 16, da Resolução CSJT 124/2013.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 22 de janeiro de 2024.

Assinado Eletronicamente  
**AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região

**(\*) Portaria republicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, por ter sido retificada através da PORTARIA Nº 24/2024/DIPADI/SGP - Manaus, 02 de fevereiro de 2024.**